



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

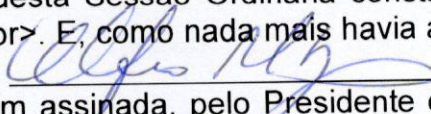
APROVADO
Em 03 / 08 / 2020

ATA Nº 3341


23ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura

PRESIDENTE: Joaquim Vandré Brasil Vieira.

SECRETÁRIO: Sidney Jesus Mattos Bretanha.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, no edifício da Biblioteca Pública, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado Silva, Itamar Botelho da Silva, Joaquim Vandré Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Mauro Nunes Telles, Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha. **EXPEDIENTE: Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 35/2020**, que "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arroio Grande". A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 33/2020**, que "Altera os arts. 68 e 72 e acrescenta o art. 72ª na Lei Orgânica Municipal de Arroio Grande". – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 33/2020**. – Aprovada por unanimidade em segunda votação. **Projeto de Lei Complementar nº 35/2020**. – Os Vereadores José Cláudio Ávila da Silva, Oscar Schuster Neto, Mauro Nunes Telles, José Luiz Garcia Kosby, Itamar Botelho da Silva, Sidney Jesus Mattos Bretanha, Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado Silva e Joaquim Vandré Brasil Vieira discutiram o projeto. – O Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>>. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu,  Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Joaquim Vandré Brasil Vieira
Presidente


Sidney Jesus Mattos Bretanha
1º Secretário